

## ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABOeiro – CE**, no uso da sua atribuição, conferidas pela Lei Municipal nº 002, de fevereiro de 2005, e pela Lei Municipal do Conselho Tutelar Nº 689/2023 em obediência ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), comunica retificações referente ao edital nº 001/2023 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Saboeiro – CE.

### **ALTERAÇÃO:**

#### **Onde se lê: 5. DOS IMPEDIMENTOS**

**5.4.** É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a)** tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2020;
- b)** tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

#### **Leia-se:**

O item 5.4 do referido edital, **RETIFICADO** para atender a alteração promovida pela Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019 e a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022 (CONANDA) que permite a recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

#### **Onde se lê: 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**7.2.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a)** Inscrições e entrega de documentos (anexo 01);
- b)** Relação de candidatos inscritos;
- c)** Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d)** Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e)** Prova escrita de questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 60 pontos;



- f) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a prova escrita, de caráter eliminatório;
- g) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após a prova escrita, de caráter eliminatório;
- h) Dia e locais de votação;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- h) Termo de Posse.

**Leia-se:**

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos (anexo 01);
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Prova escrita de questões **objetivas e redação**, de **caráter eliminatório**, com **nota mínima de 60 pontos**, conteúdo programático no anexo 03.

QUESTÕES OBJETIVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR CONJUNTO
LÍNGUA PORTUGUESA	05	0,20	1,0
INFORMÁTICA	05	0,20	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	0,15	3,0
<b>REDAÇÃO</b>			<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

- f) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a prova escrita, de caráter eliminatório;
- g) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após a prova escrita, de caráter eliminatório;
- h) Dia e locais de votação;
- i) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- j) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- l) Termo de Posse.

7.3. O calendário de atividades, em anexo 04.

**Onde se lê: 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**



**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal local).


**Leia-se:**

**8.3.** Ao realizar a inscrição e em consonância com a Lei Municipal N° 689/2023, de 29 de março de 2023, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo);
- f) Declaração do candidato que não foi penalizado com a destituição de função de conselheiro;
- g) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- h) atestado médico que comprove aptidões físicas e mentais.

*Publique-se*

Saboeiro – CE, 25 de abril de 2023.



FRANCISCA ALVES TEIXEIRA  
Presidente do CMDCA



<b>ANEXO 03 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação; Sintaxe da oração e do período; Compreensão e interpretação de textos.
<b>INFORMÁTICA</b>
Noções de sistema operacional (Windows 7, 8 e 10); Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office em suas variadas formatações); Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, etc.).
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990); Artigos 133 a 136 e 244 a 246 do Código Penal; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei Federal Nº 12.594/2012); Sistema Único de Saúde (SUS); Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; SIPIA Conselho Tutelar (Resolução Nº 178/2016); Política Nacional sobre álcool, crack e outras drogas; Política Nacional de Redução de Danos; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96; Lei 13.431/17 – Escuta Especializada; e Lei Municipal Nº 689/2023, que dispõe sobre Conselhos Tutelares do Município de Saboeiro – CE.

<b>ANEXO 04 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>PRAZO</b>
1.	Publicação de Resolução e Edital de Convocação do Processo de Escolha	Até 03/04/2023
2.	Inscrições com entrega dos documentos exigidos	04/04/2023 a 28/04/2023
3.	Publicação da relação dos inscritos	05/05/2023
4.	Impugnação de Candidatura	05/05/2023 a 10/05/2023
5.	Apresentação de Defesa pelo Candidato Impugnado	15/05/2023 a 20/05/2023
6.	Julgamento de Impugnações	Até 31/05/2023
7.	Publicação de lista preliminar de candidaturas habilitadas	02/06/2023
8.	Recurso para o CMDCA	05/06/2023 a 10/06/2023
9.	Publicação de relação definitiva de candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA	12/06/2023
10	Reunião - CMDCA x CANDIDATOS x M.P.	Até 23/06/2023



11	Prova Escrita	25/06/2023 (Domingo)
12	Prazo para publicação do gabarito	Até 05/07/2023
13	Divulgação da Lista dos candidatos e suas respectivas notas	Até 10/07/2023
14	Prazo para recurso	10/07/2023 a 14/07/2023
15	Divulgação da Relação Final e Oficial dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar	31/07/2023
16	Início do período de campanha	01/08/2023
17	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas	
18	Divulgação dos locais de votação e apuração	12/09/2023
19	Término do Período de Campanha	30/09/2023
20	Data da Eleição do processo de escolha unificado	01/10/2023
21	Divulgação do resultado da eleição ao término das votações	01/10/2023
22	Publicação do resultado da Apuração	02/10/2023
23	Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2024